REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 654/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Valéria situa-se próximo a Águas Claras e Palestina, tendo ao norte a Gerdau (antiga Usiba) e o Posto Fiscal;
b) um dos maiores problemas que afligem os cidadãos e preocupam a opinião pública nesse bairro é a criminalidade;
c) em 2012, um jornal de grande circulação na cidade mostrou uma pesquisa que apontava para o bairro de Valéria uma taxa de homicídios de 90% para 100 mil habitantes; além disso, é comum encontrar pessoas que sofreram algum assalto ou qualquer outro tipo de violência nessa região;
d) várias empresas se localizam nesse bairro, como a Ortobom, Leão do Norte, Promodal, Gerdau, Renner, além de várias transportadoras e duas pedreiras;
e) por se tratar de uma área extensa, é imprescindível que exista uma delegacia no bairro, pois a área é coberta apenas por delegacias situadas em outras localidades e na Região Metropolitana, como Cajazeiras, São Caetano, Periperi e CIA, o que dificulta o registro de ocorrências e medidas protetivas imediatas do Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia que seja instalada uma Delegacia de Polícia no bairro de Valéria.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires